

Ofício nº 291/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 604/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5991-5FBB-A740-9146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 16:41:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5991-5FBB-A740-9146>

Memorando 3- 19.240/2025

De: Juliane C. - SDE

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos - A/C Carlinho P.

Data: 09/07/2025 às 10:55:52

Setores envolvidos:

SDE, SPU, SPU-DDU-DCBI, GAB-AJG, SEC-EXEC-AL

requerimento 604

Prezado Senhor,

Considerando que o prazo para apresentação de resposta encontra-se em seu termo final, encaminha-se, por meio deste, o Ofício nº 023/2025, em atendimento ao Requerimento nº 604/2025.

Atenciosamente,

—

Juliane Cichelero

Assistente em Gestão

Anexos:

Oficio_023_2025_Resposta_ao_Requerimento_n_604_2025_Vereador_Claudemir_Zanco.pdf

OFÍCIO Nº 023/2025

Pato Branco, 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº604/2025.**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Requerimento nº 604/2025, de autoria do Vereador Claudemir Zanco, integrante do Partido Liberal (PL), por meio do qual solicita informações acerca do andamento do procedimento administrativo referente aos imóveis urbanos objeto de desafetação e permuta autorizada com a finalidade de viabilizar a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, no exercício de 2024, cumpre a esta Secretaria prestar os esclarecimentos que seguem:

Todos os imóveis envolvidos nas mencionadas permutas, autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio das Leis Municipais nº 6.389/2024, nº 6.390/2024, nº 6.388/2024, nº 6.387/2024, nº 6.210/2023 e nº 6.216/2024, alterada pela nº 6.297/2024, tiveram seus respectivos processos administrativos concluídos no âmbito desta Secretaria. Na sequência, foram devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, especificamente ao Setor de Controle de Bens Imobiliários, responsável pelas providências posteriores, incluindo os trâmites junto aos cartórios competentes para registro e averbação das referidas transações imobiliárias.

Desde a última comunicação junto ao referido setor, não foram obtidas novas informações acerca do andamento dos processos que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Sendo o que nos cabia informar neste momento, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ezaul Zillmer
Secretário de Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CCD-14FB-8BF5-74D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EZAUL ZILLMER (CPF 030.XXX.XXX-30) em 09/07/2025 11:53:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CCD-14FB-8BF5-74D5>